



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 - email - camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

PORTARIA Nº 11/2023

"Suspende as atividades da Secretaria Administrativa em período de Recesso Parlamentar"

EDISON ANTONIO RICARDO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º No recesso parlamentar compreendido entre 01 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023 ficam suspensas as atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Riversul de 17/07/2023 a 21/07/2023, conforme determinação desta Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
EM 14 de julho de 2023.

EDISON ANTONIO RICARDO
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.